



CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020 – ERRATA 001

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí e A. V. Moreira, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados que o Edital de Inscrições nº 001/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações.

IV. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA

Onde se Lê

2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.avmoreira.com no período de **12 de Agosto de 2020 às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de Setembro de 2020, horário de Brasília.**

Leia-se:

2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.avmoreira.com no período de **13 de Agosto de 2020 às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de Setembro de 2020, horário de Brasília.**

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Onde se Lê

12. Prazo para interposição de recursos contra homologação das inscrições	15 e 16/10/2020
13. Divulgação da homologação das inscrições após recursos e divulgação dos locais de aplicação de provas.	03/11/2020
14. Aplicação das provas.	08/11/2020
15. Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.	09/11/2020
16. Prazos para apresentação de recursos contra o gabarito preliminar.	10 e 11/08/2020
17. Resultado dos recursos contra o gabarito.	30/11/2020
18. Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva.	09/12/2020
19. Prazo para apresentação de recurso referente ao resultado da Prova Objetiva.	10 e 11/08/2020
20. Resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar e Resultado Final	21/12/2020

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA
10. Prazo para interposição de recursos contra homologação das inscrições	15 e 16/10/2020
11. Divulgação da homologação das inscrições após recursos e divulgação dos locais de aplicação de provas.	03/11/2020
12. Aplicação das provas.	08/11/2020
13. Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.	09/11/2020
14. Prazos para apresentação de recursos contra o gabarito preliminar.	10 e 11/11/2020
15. Resultado dos recursos contra o gabarito.	30/11/2020
16. Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva.	09/12/2020
17. Prazo para apresentação de recurso referente ao resultado da Prova Objetiva.	10 e 11/12/2020
18. Resultado dos recursos interpostos contra o resultado	21/12/2020



preliminar e Resultado Final

ANEXO II – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Onde se lê:

CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL	
ESPECIALIDADE	ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS
AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	Processar alinhamentos segundo especificações emanadas da área de proporção social da Prefeitura; preparar alimentos para cozimento, separando-os, lavando-os e picando-os; cozinhar os alimentos de acordo com normas pré-estabelecidas, seguindo regras de higiene; fazer a limpeza da cozinha, bem como dos utensílios usados no preparo dos alimentos; preparar mesa para refeições, seguindo regras de etiqueta pré-estabelecidas; responsabilizar-se pelo preparo e distribuição de todas as refeições diárias; ajudar na manutenção de disciplina durante o período de recreio e na entrada e saída de alunos, no estabelecimento de ensino; comunicar à chefia a ocorrência de incidentos, sinistros e furtos no local de trabalho; orientar os auxiliares de cozinha; cumprir horários de refeições; zelar pelos materiais e mantimentos; preparar café, chá e sucos, distribuindo as garrafas para os diversos órgãos da Prefeitura; fazer controle de estoque de café e açúcar; solicitar compra, na falta de ingredientes para copa; manter água na geladeira zelar pela limpeza e organização da copa; servir água e café quente, quando solicitado; remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, recolhendo posteriormente com pá; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os e encerando-os; limpar utensílios, como copos e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja; arrumar banheiros e toaletes, limpando-os com água, sabão, detergente e desinfetante; reabastecer banheiros e toaletes com papel higiênico, toalhas e sabonetes; coletar o lixo de depósitos, recolhendo-os em latões, para depositá-lo na lixeira ou incinerador; remover móveis ou utensílios, facilitando a limpeza; executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Leia-se:

CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL	
ESPECIALIDADE	ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS
AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia (lavar e passar roupas); executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função, conforme Lei 020/2019 de 14/11/2019.

Todos os demais itens permanecem inalterados.

Campo Maior – PI, 20 de Agosto de 2020.

Fernando Andrade Sousa
Presidente